

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
Edital de Procedimento de Alteração de Classificação a Pedido

O Conselho da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento nos artigos 13, inciso IX, e 106, inciso I e parágrafo único, da Lei Complementar 478, de 18-07-1986, e na Resolução GPG 16, de 23-03-1993, comunica a abertura de prazo de inscrições para o procedimento de alteração de classificação a pedido, nos termos do presente edital, relativamente às vagas discriminadas no anexo que o integra.

1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, na área restrita do site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.sp.gov.br), entre as 8h do dia 20 de maio e as 18h do dia 27-05-2013.

2. No momento da inscrição, no campo apropriado da área restrita do site da Procuradoria Geral do Estado, o Procurador do Estado terá a oportunidade de impugnar a sua classificação e o seu tempo de serviço de carreira, constantes da lista de antiguidade publicada na edição de 15-05-2013 do Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I (págs. 67/75), sob pena de preclusão.

3. Apreciadas as impugnações, o Conselho fará publicar a lista das inscrições deferidas, alinhando os inscritos por ordem de antiguidade, apurada pelo tempo de efetivo exercício na carreira, para efeito de prioridade de escolha, observados os critérios de desempate estabelecidos no §3º do artigo 80 da Lei Complementar 478, de 18-07-1986.

4. A escolha pública de vagas dar-se-á no dia 10-06-2013 (segunda-feira), às 9h30m, no auditório do Centro de Estudos da PGE, com endereço na Rua Pamplona, 227, 3º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital.

5. Serão passíveis de escolha pelos inscritos as vagas constantes do Anexo, bem como as que se abrirem em decorrência de opção feita no próprio procedimento de alteração de classificação.

6. Por ocasião da sessão pública de escolha de vagas, serão observadas as seguintes regras:

6.1. Será considerado ausente o Procurador do Estado que faltar à sessão pública de escolha de vagas ou aquele que, embora presente, não se apresentar perante o Presidente do Conselho no exato momento em que, observada a ordem da lista de classificação, for chamado para escolher vaga.

6.2. Ambas as hipóteses de ausência previstas no subitem anterior equivalem à desistência tácita de participação no procedimento de alteração de classificação.

6.3. Será considerado desistente o Procurador do Estado que, perante o Presidente do Conselho, declarar que não pretende escolher uma das vagas disponíveis e nem exercer posteriormente o direito de reopção.

6.4. Será permitida a reopção, por uma única vez, caso surja uma vaga que não estava disponível quando o Procurador do Estado inscrito fez ou poderia ter feito a sua escolha.

6.5. Poderá exercer o direito de reopção o Procurador do Estado que escolher vaga, independentemente de assim o declarar.

6.6. Poderá o Procurador do Estado declarar, perante o Presidente do Conselho, que não escolherá uma das vagas disponíveis, mas exercerá o direito de reopção, na forma prevista no subitem 6.4. acima, se, posteriormente, surgir uma vaga de seu interesse.

6.7. Poderá o Procurador do Estado com direito de reopção manifestar seu interesse pela vaga a partir do momento em que ela surgir e enquanto estiver disponível para escolha, indicando sua pretensão ao Presidente do Conselho.

6.8. Não poderá haver desistência ou reconsideração depois de escolhida a vaga.

7. O inscrito poderá ser representado no procedimento público de escolha de vagas por procurador com poderes especiais, dispensado o reconhecimento de firma no instrumento de mandato respectivo.

8. Os Procuradores do Estado serão classificados nos órgãos de execução que escolherem após o início de exercício dos Procuradores do Estado que se encontram na iminência de serem nomeados.

Anexo
(vagas destinadas ao procedimento de alteração de classificação a pedido)

Área da Consultoria Geral:
Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado, Autarquias e demais órgãos públicos a elas vinculados, na Capital – 7
Áreas do Contencioso Geral e do Contencioso Tributário-Fiscal:

Procuradoria Fiscal – 4
Procuradoria Judicial – 5
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário – 1
Procuradoria Regional da Grande São Paulo – 2
Procuradoria Regional de Campinas – 1
Procuradoria Regional de Bauru – 1
Procuradoria Regional de Presidente Prudente – 1

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Comunicado
Diretoria do Serviço de Administração da PR-3 – Seção de Finanças
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda e Divisão de Finanças da PGE, comunicamos os dados das Notas de Empenho (NE), impedidas de emissão de Notas de Lançamento (NL) e Programas de Desembolso (PD), aguardando a regularização do fornecedor junto ao Cadin Estadual.
UGE 400112
2013NE00160 (R\$ 62,18) e 2013NE00161 (R\$ 776,91)
Empresa: Telefônica Brasil S/A – CNPJ 02.558.157/0001-62
Mês de referência das despesas: Maio/2013
Vencimento das faturas: 15-05-2013

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 15-5-13

Aprovando o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Anjosul Transportes e Locadora de Veículos Ltda. – ME	00447/13
Debora Maria de Lira Transportes – ME	00489/13
Ivonete A.M. Mendes Locadora – ME	00398/13
JKVL Locadora de Veículos Ltda. – ME	00466/13
Juciello Vieira e Silva – ME	00488/13
Kuba Serviços e Fretamentos Ltda.	00443/13
Navio Transportadora Turística Ltda. – EPP	00465/13
Neves & Ribeiro Transportes Ltda. – ME	00491/13
Rio Manso Transportes Ltda.	00442/13
RR Transportes Locação e Fretamentos Ltda.	00477/13
Souza e Silva Locação de Vans Ltda. – ME	00470/13
Transportadora M.A.M. Locação e Turismo Ltda. – EPP	00448/13
União do Litoral Transporte e Turismo Ltda.	00444/13

Aprovando a renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Carrião Transportes e Turismo Ltda. – EPP	00485/13
Cidade das Flores Transportes Ltda. – EPP	00429/13
Diadema Transportes Ltda. – ME	00486/13
Expresso Line Tour Transportes Ltda.	00426/13
Ferreira e Duarte Locadora de Veículos Ltda. – ME	00428/13
Gold Transporte Rodoviário e Locação Ltda. – ME	00481/13
Gratan Locadora e Transportador de Veículos Ltda. – ME	00400/13
J.C.A. Transportes e Turismo Ltda. – ME	00409/13
Jacitec Locação de Veículos Rodoviários Ltda. – ME	00469/13
Kalla Hary Locadora e Turismo Ltda. – ME	00468/13
M.R.C. Pinto Locadora de Veículos – ME	00427/13
Magalhães Transportes e Turismo Ltda. – ME	00425/13
Pantaroto Locadora de Veículos Ltda. – ME	00393/13
R.M.P. dos Santos Locadora de Veículos – ME	00490/13
RGa Locadora Ltda. – ME	00412/13
RN Locadora de Veículos Ltda. – ME	00471/13
Rooler Transportes Ltda. – EPP	00401/13
Transcompany Fretamentos e Locação Ltda. – ME	00408/13
Transportadora Turística Autêntica Ltda. – ME	00487/13

Com fundamento na competência que me foi delegada pelo artigo 1º, Inciso III, letra “a”, da Resolução STM-46, de 06.07.05, indefiro a renovação do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento de exigências constantes do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Sete Mares Locadora de Veículos Ltda. – ME	00354/12

Aprovando o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Contratec Engenharia Ltda.	00493/13
Delta Terminais de Containers Ltda. – EPP	00411/13
Empresa Bragantina de Montagem Industrial Ltda. – EPP	00492/13
Floricultura Campineira Ltda. – EPP	00422/13
Inbra – Aerospace Indústria e Comércio de Compostos Aeronáuticos S.A.	00458/13
Inbra – Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos Técnicos Ltda.	00440/13
Inbrafiltro Indústria e Comércio de Filtros Ltda.	00439/13
Mitsui Alimentos Ltda.	00430/13
Nifran Construções Ltda. – EPP	00445/13
Renato Costa Couto – ME	00421/13
Robrafer Empreiteira de Mão de Obra para Construção Civil Ltda. – EPP	00420/13
Tayanara dos Santos Rodrigues Construções – ME	00446/13

Aprovando a renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Álvarez e Muniz Engenharia Ltda.	00410/13
BMV Terraplenagem e Construtora Ltda.	00441/13
Construtora Estrutural Ltda.	00423/13
IMC Saste – Construções, Serviços e Comércio Ltda.	00424/13
ISI Engenharia e Comércio Ltda.	00495/13

Aprovando o registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Carlos da Silva	00455/13
Cesar Augusto Tardiveli	00478/13
Edmilson Machado	00399/13
Geraldo Macedo de Assis	00450/13
Geraldo Pinto Ribeiro	00464/13
Hosana Andrade Lacerda	00457/13
Jack Douglas Alves de Assis	00453/13
João Maria Rodrigues	00462/13
Jorge Eduardo Ferreira Ramos	00460/13
José Carlos de Paula	00461/13
José de Arimatea Cabral	00456/13
José Maria Gomes	00459/13
Lucilene Aparecida de Faria Diniz	00454/13
Luis de Sousa Lacerda	00438/13
Marcelo Krzzyw Transportes – ME	00403/13
Noé Rodrigues Fraioli	08572/07
P R Selis Transportes – ME	00449/13
Paulo Alexandre Mendes Aires	00463/13
Ricardo Romão	00613/09
Robson Rumano da Rosa	00388/13
Rod-Ric – Transporte Escolar Ltda.	02200/10
Sergio Correa	00451/13
Sidney dos Santos Rezendé	00452/13
Sinai Locação de Veículos Ltda. ME	00402/13

Com fundamento na competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra “a”, da Resolução STM-46, de 06.07.05, indefiro o registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05, por não cumprimento de exigência constante da referida Resolução.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Sérgio de Oliveira	05311/11

Aprovando a renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Adriana Wanderley Teixeira – ME	02122/11
And Car Transportes Escolares e Locação de Veículos Ltda. ME	02531/07
Antonio Francisco de Andrade	00755/06
Antonio Marcos Natali	07316/06
Antonio Miquel Fernandes Romero	13135/06
Cristiano Alves Lima	00289/12
Daçva Natalina Colera de Araújo	00178/12
Damião de Araújo Santos	02182/06
Douglas de Freitas	05356/08
Elson Jorge dos Santos	03736/07
Eva Lurdes Gonzaga Franco – ME	08637/11
Francisco Antonio Pinheiro	07997/09
José de Freitas Fretamento – ME	00269/12
Julio Donizete de Souza	04565/06
Maria Silvana Barros Transportes – ME	10081/10
Mário Ernesto Ferreira	05571/10
Odair Orlando	04578/08
Reinaldo Antonio de Araújo	05526/10
Ronei Carneiro	04163/06
Rosemeire Aparecida ZavaGli	00257/12
RS Bassi ME	00150/07
Sheila Maria Ferreira	13682/09
Transoto Transportes Ltda.	00293/12
Vagner Aparecido Budin	02529/07
Vitor Luciano da Silva	04579/06
Wanderley Feltrin	17082/06

Aprovando o cancelamento do registro das empresas abaixo relacionadas, por não cumprimento de exigências da Resolução STM-51/2011.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Abkrat Viagens e Turismo Ltda. – EPP	00043/13
Arabelatur Locadora de Veículos Ltda. – ME	12079/09

Costa Marina Transportes e Locação de Veículos Ltda. ME	03365/09
Family Transportes e Locadora de Veículos Ltda. – ME	00053/13
KC & MR Locadora e Transportes Ltda. – ME	00028/13
Passenger’s Transportes Ltda.	00030/13
Vip Class Rent a Car Locadora de Veículos Ltda. ME	11711/08
Auto Viação Marchiori Ltda.	01268/09
Alicia Transporte e Turismo Ltda.	00231/13
Orbital Transportes Rodoviários Escalar e Locadora Ltda.	16984/11

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações, de 16-5-2013

Aprovando a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos – ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Pinheiro Ribeiro Cotia – ME	06815/04
Gercival Ferreira de Oliveira Transportes – ME	09598/04
Luiz Carlos N. de Oliveira Transportes – ME	00225/04
Luiz de Oliveira Cotia – ME	06328/04
Mario Fernando Morgado – ME	01899/04
Severino Amaro Gonçalves Transportes – ME	00820/04
Wagner Valentim – ME	06863/04
Wander Alves Viana Transportes – ME	00826/04
Willian de Carvalho Transportes – ME	00489/00

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações, de 16-5-2013

Aprovando a renovação do registro cadastral da seguinte empresa:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Transportadora Salamanca Ltda.	01998/05

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos – ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Gervasio Ribeiro Moraes – ME	07905/03
Jean Carlos Mariano – ME	08675/04
Luciano Cicero da Silva – ME	07414/03

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Contrato

PROCESSO STur 078/2013

Parecer Jurídico: 79/2013

Contrato 016/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo

Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGENS INDEPENDENTES DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de organização, produção e montagem de eventos em uma área de 150m2. O evento a ser realizado é denominado “36º AVIESTUR 2013 – Feira de Turismo do Estado de São Paulo”, está previsto para acontecer em Holambra - São Paulo, nos dias 17 e 18-05-2013, no Espaço Ypê. Enfatiza-se que o referido objeto inclui montagem de toda a infraestrutura da Feira, com fornecimento de materiais, locação de equipamentos, locação de bens, serviços de segurança, limpeza e os demais serviços que se fizerem necessários para a realização satisfatória do evento.

Período, condições e local de realização.

O objeto do presente contrato será realizado no período compreendido entre os dias 16 e 19-05-2013, no Espaço Ypê, localizado a Alameda Mauricio Nassau, 675, em Holambra - São Paulo – Brasil.

Preço e condições de pagamento

A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA a importância de R\$ 220.000,00.

Da Vigência

O contrato terá vigência de 4 dias, contados a partir do dia 16-05-2013 e termino no dia 19-05-2013.

Valor do contrato e recursos

O valor total do presente contrato é de R\$ 220.000,00 com reserva na UGE.500103 AÇÃO 4136, PT23695500141360000, ND 339039 - Outros serviços – Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 15-05-2013.

Retificação do D.O. de 16-5-2013

Onde se lê: Processo STur 055/2013.

Leia-se: Processo STur 050/2013.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 16-5-2013

Processo 241/13

Convênio Sanebase 0.001/13

Objeto: substituição de rede de distribuição de água de cimento amianto para tubos de PVC e substituição de 277 ligações domiciliares.

Concedente: SSRH

Conveniente: Município de Avanhandava

A vista das informações constantes dos autos, do disposto no Decreto 52.336/07, do Despacho do Senhor Governador, de 27-04-2013, fls.69, e dos termos do Parecer CJ/SSRH 94/2013, às fls.75/80. Autorizo a Despesa no valor de R\$ 190.000,00, correspondente à participação do Estado na celebração do convênio em causa, observadas as normas legais.

Assinatura em 16-05-2013.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Comunicado

Nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, Instrucao 1/08 TCE/SP, justificamos a ordem cronologica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiváveis e imprescindíveis:

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
390101	2013PD00184	415.175,56
390101	2013PD00190	65,00
390101	2013PD00191	650,84
390101	2013PD00192	5.589.170,38
390102	2013PD00150	224,09
390104	2013PD00072	366,09

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 16/5/2013

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica MIGUEL DIB, CPF 154.748.018-15, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Castelo, Rodovia SP 333 (Miguel Jubran), Km 13, Bairro Águas da Anhuminas, município de FLORINEA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão do Bugio - Coord. UTM (Km) - N 7.476,71 - E 529,43 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 150,00 m³/h - período 22 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9402607 - Extrato de Portaria 1536/13.

Fica o AUTO POSTO BALÃO DA 36 LTDA, CNPJ 02.670.700/0001-19, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 1.323, Bairro: Santana, município de ARARAQUARA, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 166-0198 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.588,59 - E 790,55 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 4,50 m³/h - período 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9700345, Vol. 02 - Extrato de Portaria 1537/13.

Fica ANTONIO CARLOS KFOURI AIDAR, CPF 671.901.208-82, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Alvorada, Rodovia Geraldo de Barros, km 154, Bairro: Ondas Grandes, município de ANHEMBI, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 245-0015 - Aquífero Passa Dois - Coord. UTM (Km) - N 7.494,95 - E 783,99 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 1,80 m³/h - período 02 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial - Rio Piracicaba (Reservatório Barra Bonita) - Coord. UTM (Km) - N 7.495,09 - E 783,63 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 20,50 m³/h(mar) - período 21 h/d - 08 d/m; 20,50 m³/h (abril) - período 21 h/d - 29 d/m; 20,50 m³/h(maio) - período 21 h/d - 24 d/m; 20,50 m³/h(junho) - período 21 h/d - 19 d/m; 20,50 m³/h(julho) - período 21 h/d - 27 d/m; 20,50 m³/h(agosto) - período 21 h/d - 31 d/m; 20,50 m³/h(setembro) - período 21 h/d - 30 d/m; 20,50 m³/h(outubro) - período 21 h/a - 15 d/m; 20,50 m³/h(novembro) - período 21 h/d - 21 d/m e 20,50 m³/h(dezembro) - período 21 h/d - 06 d/m. Autos DAAE 9810680 - Extrato de Portaria 1538/13.

Fica a CERÂMICA ALMEIDA LTDA, CNPJ 44.676.633/0001-90, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia SP 316, s/nº, Km 172,50, Bairro N/T, município de SANTA GERTRUDES, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 218-0170 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.514,93 - E 239,54 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 7,00 m³/h - período 12,86 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9816246 - Extrato de Portaria 1539/13.

Fica a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES SANTA FÉ LTDA, CNPJ 61.175.303/0001-30, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Solidonio Leite, 1205, Vila Ema, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 343-1663 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.431,77 - E 306,93 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,50 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9901688 - Extrato de Portaria 1540/13.